

EDITAL Nº 001, QUE ABRE E REGULAMENTA INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS À DIREÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE INCONFIDENTES – MG

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este edital rege o processo para habilitação para candidatos à direção das unidades escolares da rede municipal de educação de Inconfidentes – Minas Gerais.

Art. 2º O presente processo será realizado pela empresa Linha Educacional Assessoria e Eventos, e fiscalizado pelo Departamento Municipal de Educação de Inconfidentes.

Art. 3º O presente edital não dispõe de investidura a cargo público.

Art. 4º Este processo de habilitação é regido pelo presente edital e pelas normativas do Decreto Municipal nº1.958 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º Poderão se inscrever gratuitamente no processo de Habilitação para Gestores escolares da Rede Municipal de Ensino de Inconfidentes, conforme decreto municipal 1958/2022, aquele que:

- I- Comprovar licenciatura plena em qualquer área do conhecimento;
- II- Ser profissional ativo da carreira do magistério do Município de Inconfidentes ou ter experiência comprovada na função de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino por pelo menos 2 (dois) anos;
- III- Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar com decisão definitiva;

Art. 6º Os candidatos poderão se inscrever, por meio do preenchimento da ficha de inscrição fornecida no ato do comparecimento, durante o período de 05 a 07 de dezembro de 2022, das 12h às 17h.

Art. 7º As inscrições serão realizadas na sede do Departamento Municipal de Educação de Inconfidentes/MG, situado à rua Bárbara Heliodora, 507, Sala 16, Inconfidentes/MG.

Art. 8º Dúvidas e esclarecimentos acerca das inscrições serão comunicadas por meio de contato direto com o Departamento de Educação na data e horários já estipulados para a inscrição no Art. 6º.

DO CURSO DE FORMAÇÃO

Art. 9º O curso de formação terá a carga horária de 24 horas-aula e será realizado de acordo

com a Matriz Curricular (anexo I).

Art. 10 O cronograma de aulas, bem como o endereço e outras informações de sua realização serão divulgadas aos inscritos após a data de encerramento das inscrições.

Art. 11 O cômputo de presença se dará através de lista de presença na entrada, que deverá ser assinada em até 10 minutos após o início programado da aula e na saída.

Art. 12 O candidato que não retornar em até 20 minutos após o término do intervalo terá sua presença cancelada.

DA PROVA OBJETIVA

Art. 13 A avaliação objetiva será realizada no dia 21 de dezembro de 2022, no Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi, Rua Bárbara Heliodora, 507, Inconfidentes - MG.

Art. 14 A duração da prova será de 04 horas, com início às 18h30min. e término às 22h30min.

Art. 15 O exame será composto por 30 questões de 04 alternativas cada.

Art. 16 Será publicado, até três dias antes da avaliação, o edital com as instruções de apresentação para a prova.

DAS ELIMINAÇÕES

Art. 17 Serão Eliminados do Processo para habilitação para candidatos à direção, das unidades escolares da rede municipal de educação de Inconfidentes – Minas Gerais, o candidato que:

- I- Não atingir a carga horária mínima exigida.
- II- Não atingir a pontuação mínima exigida.
- III- Perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas.
- IV- Comunicar-se ou tentar comunicar-se, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação, após o início das provas.
- V- Utilizar, ou tentar utilizar, meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros em qualquer etapa do Exame.
- VI- Utilizar livros, notas, papéis ou impressos durante a aplicação do Exame.
- VII- Receber, de qualquer pessoa, informações referentes ao conteúdo das provas.
- VIII- Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
- IX- Portar, ao ingressar na sala de provas, lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borracha, corretivos, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos.
- X- Usar óculos escuros e/ou artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro) ou qualquer acessório que cubra os cabelos ou as orelhas.
- XI- Não entregar ao mesário de aplicação, ao terminar a prova, o seu respectivo Cartão-Resposta.

- XII- Descumprir as orientações da equipe de aplicação e as regras contidas no Edital durante a realização do Exame.

DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 18 Serão certificados, como habilitados, os inscritos que, cumulativamente:

- I- Preencherem todos os requisitos listados deste edital.
- II- Que computarem 80% de presença no Curso de Formação.
- III- Que atingirem o mínimo de 60% na prova objetiva.

Art. 19 A lista final de habilitados será entregue ao chefe do Executivo e publicada.

Art. 20 Da lista final de habilitados não caberá recursos.


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 É de responsabilidade do inscrito acompanhar todas as informações do presente edital, bem como outras publicações e instruções, por meio das divulgações oficiais a serem veiculadas.

Art. 22 Cabe ao Município de Inconfidentes dar publicidade a este edital, bem como a outros atos que forem necessários para a execução do processo de Habilitação.

Art. 23 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 02 de dezembro de 2022.



Andréa da Silva Morais Alencar
Coordenadora

Anexo I –

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES – MG.

1. EMENTA DO CURSO

O Curso de Formação de Gestores prioriza discussões teóricas e práticas no contexto escolar. Neste sentido, analisar as principais legislações educacionais vigentes contribuirá na formação dos futuros gestores da Rede Municipal de Ensino do Município de Inconfidentes - MG.

2. MATRIZ CURRICULAR

1º MÓDULO – DIA 10 DE DEZEMBRO / 2022.

Período matutino – 8h às 12h

- Organização escolar.
- Comunicação e relacionamento pessoal.
- Ética e Moral.

Período vespertino – 13h às 17h

- Gestão participativa escolar.
- Planejamento administrativo.
- Planejamento pedagógico.

2º MÓDULO – DIA 12 DE DEZEMBRO / 2022. Horário: 19h às 22h

- Educação Infantil - Direitos da aprendizagem da Educação Infantil.
- Campos de experiências.

3º MÓDULO – DIA 13 DE DEZEMBRO / 2022. Horário: 19h às 22h

- 10 competências gerais da BNCC.
- Plano Nacional de Educação e Conferências Municipais.

4º MÓDULO – DIA 19 DE DEZEMBRO / 2022. Horário: 19h às 22h

- Ensino Fundamental. Avaliações internas e externas.
- Caixa escolar.

5º MÓDULO – DIA 20 DE DEZEMBRO / 2022. Horário: 19h às 22h

- PDDE interativo.
- SIMEC.
- Constituição Federal – Artigos: 205 até 2017.
- LDB 9.394/96.

Observação: 04h de estudos residenciais com uma aula on-line (plantão de dúvidas).

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS.

-BLANCHARD, Kenneth; JOHNSON, Spencer. **Gerente minuto**, O. 20. ed. RIO DE JANEIRO: Record, 2000.

-JOHNSON, Spencer. **Quem Mexeu no meu queijo**. Rio de Janeiro, Record, 2000.

-JAMES C. Hunter, **O monge e o Executivo**; tradução de Maria da Conceição Fornos de Magalhães – Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

-LIMA, José Fernandes de. **Educação Municipal de qualidade. Princípios de Gestão Estratégica para Secretários e Equipes**. Moderna. 2014.

4. CULMINÂNCIA DO CURSO

Dia: 21 de dezembro - Prova de Certificação Ocupacional

Horário: 18h30min às 22h30min

Local: Centro Educacional Municipal Américo Bonamichi, Rua Bárbara Heliodora, 507, Inconfidentes/MG.